



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 820/GP/TRT 19ª, DE 5 DE JULHO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

R E S O L V E:

Art. 1º **Cessar os efeitos** da Portaria TRT 19ª GP Nº. 618/2003, de 3-7-2003, que designou a servidora **Sandra de Barros Furlan**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-2, do Serviço de Controle Interno, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** o servidor **Luiz Antonio Oliveira Timóteo**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-2, do Serviço de Controle Interno, no dia 13-7-2011 e nos dias 14, 15 e 18-7-2011, em razão de compensação dos dias trabalhados no recesso forense e dos dias que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, respectivamente, pela titular Sheila Santos Rolim .

Art. 3º **Os efeitos** desta Portaria vigoram no período de 13 a 18-7-2011, com base no Parecer AJA nº 002, de 8-1-2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• ORIGINAL ASSINADO
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente